

trícula 15.849 para atuarem como fiscais do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº1.675/2023, entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos com o objetivo de atender as necessidades da Município de Casimiro de Abreu com o objetivo de atender as necessidades da Município de Casimiro de Abreu, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifácio  
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
Portaria Nº 0973/2024

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024-IL;  
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Objeto: Prestação de serviço de energia elétrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Prestador: AMPLA Energia e Serviço S.A.;  
CNPJ: 33.050.071/0001-58;  
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

SAMUEL BARRETO NEVES  
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 789/2024

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº. 041/2023;  
Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana;  
Contratada: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.35.990.690/0001-58, estabelecida na Rua Senador José Henrique, nº 231 - sala 1602 - Emp. Charlie Darwin - Ilha do Leite - Recife/PE.  
Prazo para a Execução dos Serviços: 12 (doze) meses, a saber, de 01 de Fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro 2026.  
Valor: R\$ 91.800,24 (noventa e hum mil, oitocentos reais e vinte quatro centavos)  
Objeto: Referente ao aditamento para prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de locação de repetidoras e rádios comunicadores para atender a Guarda Municipal de Casimiro de Abreu, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.  
Casimiro de Abreu/RJ, 13 de janeiro de 2025.

Wellington Lima Sobrinho  
Presidente  
Lei n.º 1824/2017

### EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Empenho nº 04/2025 - FMMADS;  
Data: 02/01/2025;  
Processo Administrativo nº 798/2024;  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024-IL;  
Origem: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Prestador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ÁGUAS DE CASIMIRO, CNPJ: 30.419.220/001-15;  
Valor: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)

SAMUEL BARRETO NEVES  
Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável  
Portaria nº 789/2024

### EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento : Empenho nº 02/2025 - FMMADS;  
Data: 02/01/2025;  
Processo Administrativo nº 794/2024;

### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido complementar de credenciamento solicitado pela empresa L & S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 40, 75 e 82, referente a Tabela 01. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>.  
Casimiro de Abreu, 20 de janeiro de 2025.

Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

### Nomeação 027/2025, Casimiro de Abreu, 20 de 13 de janeiro de 2025.

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, Roseane de Oliveira C. Marchon, mat. 960, Janine Brito Espindola de Souza, mat. 5853 para atuarem como Fiscais do Contrato referente a aquisição de alimentos não perecíveis, para atender a demanda das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025, através do Processo Administrativo nº. 3755/2023, empenhos 145, 146 e 147/2025.

Art. 2º - Esta nomeação entra em vigor na presente data.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA 1115/2021

### Nomeação Nº 028/2023, Casimiro de Abreu, 20 de janeiro de 2025.

A Subsecretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: